PORTARIA Nº 53, DE 07 DE OUTUBRO DE 2019

"AUTORIZA A REALIZÇÃO DE CONCURSO PUBLICO"

O Presidente da Câmara Municipal de Santana da Vargem, no uso das atribuições que lhe confere a Lei, e em especial o inciso XXIII, do artigo 30 do Regimento Interno da Câmara Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Art.1°- Fica autorizada a realização de Concurso Publico para provimento dos cargos de **Assistente Legislativo, Contador, Controle Interno, Auxiliar Legislativo, Motorista, Secretario Legislativo,** de acordo com o Plano de Cargo desta Casa Legislativa, a LEI COMPLEMENTAR Nº 16/2019 de 23 de julho de 2019

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Santana da Vargem - MG, 07 de outubro de 2019.

Luiz Felipe Mendonça Rodrigues
Presidente